



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

GABINETE DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Fls. nº31

Proc. TC-000640/009/11

Processo: TC-640/009/11
Órgão: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Assunto: Admissão de Pessoal _ Tempo Determinado
Exercício: 2010
Responsável Antonio José Pereira - Prefeito
Admitidos: Caubi Alexandre de Souza; Érica Cavallare Harabara Furtado; Sabrina Nunes de Oliveira; Sabrina Mirella Ruzzene.

Considerando as manifestações de ATJ e respectiva Chefia (fls. 25 e 30), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, notifico a Origem para que, em 30 (trinta) dias, apresente as justificativas que ampararam as contratações temporárias em exame.

Fica o responsável incumbido, ainda, de dar ciência do contido nestes autos aos interessados em destaque para que, desejando, apresentem, dentro do mesmo prazo, alegações que considerem oportunas.

Autorizo, desde já, vista e extração de cópia aos interessados.

Publique-se. Proceda-se também por AR, dirigido somente ao responsável pelas admissões.

G.C., em 23 de agosto de 2011.

Edgard Camargo Rodrigues
Conselheiro

/IBO